

**07/05/2013 - Elaboração de Orçamento de Obras – Fundamentos Técnicos e Legais**

Objetivos: Dar os fundamentos básicos para elaboração de obras

Público Alvo: Diretores de obra; Gestores de contrato; Engenheiros de obra; Engenheiros de Planejamento; Gerenciadores de obra; Responsáveis Técnicos; Orçamentistas; Tecnólogos em construção civil; Controles; Economistas; Projetistas – arquitetos; Membros de Comissão de Licitação; Advogados; Administradores; Contadores; Auditores.

**Programa**

**LEGISLAÇÃO E MUDANÇAS DE CONCEITOS**

Importância do orçamento de obras

Exigência de projetos básicos e complementares

Responsabilidade profissional do orçamentista

Lei de Licitações n° 8666/93 – principais problemas

Legislação Tributária – Lucro real e Lucro Presumido

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Legislação tributária e previdenciária

Modalidade de Pregão/Registro de Preços na Engenharia

Contratação de Serviços de Execução

Contratos por empreitada

**FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Cálculo dos Custos Unitários

Tabela de Composição de Custos Unitários

Definição legal de custos e Despesas

Aplicação das Leis Sociais

Encargos Complementares

Cálculo dos Custos Indiretos

Instalação do canteiro de obras e alojamentos

Administração local

Mobilização e Desmobilização

Outros Custos Indiretos

Montagem da Planilha de Custos

**CÁLCULO DO BDI – Benefício e Despesas Indiretas**

Administração Central – aspectos polêmicos no seu

Levantamento

Taxa de Risco do Empreendimento

Despesas Financeiras  
Tributos Federal e Municipal  
Taxa de Comercialização  
Lucro conceito e aplicação  
Aplicação da Fórmula do BDI

### CÁLCULO DO ORÇAMENTO

Cálculo do Preço de Venda  
Fórmula aplicável  
Comentários

### EXERCÍCIO SIMULADO

Parte prática – exercício simulado na aula

### INSTRUTOR:

MAÇAHICO TISAKA, engenheiro civil, formado pela Escola Politécnica da USP – 1964, especializado em Engenharia Econômica e de Custos, realizou centenas de obras de engenharia civil que vão desde pequenas obras, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais de grande porte, construção de obras rodoviárias e ferroviárias, obras portuárias, construção de importantes túneis, pontes e viadutos, obras de saneamento básico, execução de planos habitacionais de grande porte, construção de metrô, barragens e usina hidrelétrica de grande porte etc.

Ex-presidente do Instituto de Engenharia, perito técnico arbitral, árbitro e conselheiro da CMA – Câmara de Mediação e Arbitragem do Instituto de Engenharia, membro titular do IBAP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, membro do Conselho Diretor do IBDIC – Instituto Brasileiro de Direito da Construção, autor dos livros “Critérios para Fixação dos Preços de Serviços de Engenharia”, “Orçamento na Construção Civil – Consultoria, Projeto e Execução” 2ª Edição, “Como evitar Prejuízos em Obras de Construção Civil”, todos da Editora PINI e “Norma Técnica IE-01 para Elaboração de Orçamento de Obras de Construção Civil” do Instituto de Engenharia, professor da ESNE – Escola Superior de Negócios de Engenharia Econômica e de Custos, consultor de empresas e especialista no levantamento de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos da construção civil.

### CARGA HORÁRIA / LOCAL:

8 horas / aula

Data: 14 de maio de 2013

Horário: 9h00 á 18h00

Av. Dr. Dante Pazzanese, 120 – Vila Mariana

São Paulo /SP

**INVESTIMENTO:**

Associados do IE: R\$ 520,00 (mensalidade em dia)

Não Associados: R\$ 650,00

**INCLUSO NO CUSTO:**

Material didático (Livro) – Orçamento na Construção Civil, apostila, coffee break, e certificado.

**OPÇÕES DE PAGAMENTO:**

Á Vista (depósito bancário)

Depósito Banco Itaú (enviar comprovante para identificação do pagamento)

Banco 341 / Agência 0740 / conta 49120-4

CNPJ: 61.647.483/0001-05

**IMPOSTO DE RENDA**

O Instituto de Engenharia é isento de retenção de IR. Por Decreto Estadual, o Instituto de Engenharia não tem obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal, fornecemos recibo. Instituto de Engenharia é uma corporação de caráter puramente científico, cujos fins são a defesa da classe e a cooperação profissional, sem nenhum intuito lucrativo.

**FREQUÊNCIA:**

Será fornecido certificado de participação a quem atingir a frequência mínima de 75%.

**CANCELAMENTO DO CURSO:** O Instituto de Engenharia reserva-se o direito de cancelar ou adiar o curso, caso não atinja o número mínimo de participantes. Neste caso, mediante a comprovação do pagamento efetuamos o reembolso referente o valor integral.

**CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições só poderão ser canceladas até, no máximo, 03 (três) dias úteis antes do início do Evento. Não haverá devolução de valores pagos para inscrições não canceladas, no prazo estipulado. Poderá haver substituição por outro participante, quando se tratar de colaborador

da mesma empresa ou grupo, desde que comunicado com devida antecedência por fax (11) 3466-9252 ou e-mail.

**INFORMAÇÕES:**

Fabiana de Almeida

(11) 3466-9253

[cursos@iengenharia.org.br](mailto:cursos@iengenharia.org.br)

Instituto de Engenharia

Av. Dr. Dante Pazzanese, 120 - Vila Mariana - São Paulo - SP

Cep.: 04012-180 - Tel.: (11) 3466 - 9200